



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2019.06.27.001**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO Nº: 2019.06.27.001**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, CONFORME PROPOSTA Nº 11414.07000/1180-04 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Aos 24 de julho de 2019, às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, com a presença do Pregoeiro, Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Mislene Batista dos Santos e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 101/2018, de 01 de novembro de 2018 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	10.335.819/0001-63
02	FRANCISCO DE A F DE PAULO (ME)	03.789.793/0001-68
03	OLIDEF CZ IND. E COM. DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	55.983.274/0001-30
04	LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME	03.183.450/0001-55
05	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALES LTDA (EPP)	05.455.385/0001-03
06	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54
07	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
08	MIGUEL FROTA VINÁS	23.535.727/0001-79
09	FRANCISCO ANDERSON LUCIO (ME)	29.648.829/0001-87
10	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA (EPP)	13.390.706/0001-59
11	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO (EPP)	03.562.872/0001-31
12	BAUMER S/A	61.374.161/0001-30
13	IBILIFE MEDICAL EIRELI (ME)	10.493.078/0001-49
14	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA (EPP)	11.427.407/0001-16
15	DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	16.902.612/0001-00
16	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0001-10
17	DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	58.426.628/0001-33
18	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	58.426.628/0001-33
19	K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (EPP)	09.251.627/0001-90
20	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0021-11
21	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	05.199.870/0001-55
22	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP)	41.654.740/0001-29



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2019.06.27.001 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.27.001** cujo objeto Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico, laboratorial e hospitalar e afins para atender as necessidades do Hospital, conforme proposta nº 11414.07000/1180-04 com o Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos perguntando aos licitantes presentes se estes teriam algum fato novo a ser constado em Ata, todos declinaram. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: A empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora do **ITEM 01**, pelo valor unitário de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente **HABILITADA**, foi a vez do **ITEM 02** em que a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO (EPP)** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente **HABILITADA**, foi a vez do **ITEM 03** em que a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO (EPP)** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cionquenta reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 04** em que a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO (EPP)** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 05** em que a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.880,00 (um mil e oitocentos e oitena reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 06** em que a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALES LTDA (EPP)** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2.958,00 (dois mil novecentos e ciquenta e oito reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente **HABILITADA**, foi a vez do **ITEM 07** em que a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente **HABILITADA**, foi a vez do **ITEM 08** em que a empresa **K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (EPP)** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente **HABILITADA**, foi a vez do **ITEM 09** em que a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP)** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**

da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 10** em que a empresa K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 11** em que a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 12** em que a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 13** em que a empresa DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 14** em que a empresa FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALES LTDA (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 15** em que a empresa LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 16** em que a empresa LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 17** em que a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 18** em que a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 19** em que a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 20** em que a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 21** em que a empresa MIGUEL FROTA VINÂS após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 22**

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



em que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 23** em que a empresa MIGUEL FROTA VINÂS após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 24** em que a empresa QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 25** em que a empresa DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 26** em que a empresa DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 27** em que a empresa IBILIFE MEDICAL EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 28** em que a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.369,00 (um mil trezentos e sessenta e nove reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 29** em que a empresa K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 30** em que a empresa MIGUEL FROTA VINÂS após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 100,00 (cem reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 31** em que a empresa MIGUEL FROTA VINÂS após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 32** em que a empresa MIGUEL FROTA VINÂS após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 33** em que a empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 34** em que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 35** em que a empresa MIGUEL FROTA VINÂS após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 62,00 (sessenta e dois reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 36** em que a empresa DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)**, então foi comunicado que a empresa



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**

já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 37** em que a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO (EPP)** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 38** em que a empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 18,15 (dezoito reais e quinze centavos)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 39** em que a empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 17,33 (dezesete reais e três centavos)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 40** em que a empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 287,53 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 41** em que a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO (EPP)** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 42** em que a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO (EPP)** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.269,00 (um mil duzentos e sessenta e nove reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 43** em que a empresa **FRANCISCO DE A F DE PAULO (ME)** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente **HABILITADA**, foi a vez do **ITEM 44** em que a empresa **OLIDEF CZ IND. E COM. DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente **HABILITADA**, foi a vez do **ITEM 45** em que a empresa **MIGUEL FROTA VINÂS** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 46** em que a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALES LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 47** em que a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALES LTDA** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 48** em que a empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA (EPP)** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 49** em que a empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 317,65 (trezentos e dezesete reais e sessenta e cinco centavos)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 50** em que a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP)** após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*



000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

valor unitário de **R\$ 454,99 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 51** em que a empresa QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 52** em que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 53** em que a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 850,78 (oitocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 54** em que a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora, com tudo a mesma não possui CNAE compatível com o objeto ofertado, então esta fora desclassificada neste item, o Pregoeiro convocou a segunda colocada que foi a empresa LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 55** em que a empresa FRANCISCO DE A F DE PAULO (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 56** em que a empresa DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 57** em que a empresa IBILIFE MEDICAL EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, vale ressaltar que as empresas DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA e FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALES LTDA se ausentaram da sessão, foi a vez do **ITEM 58** em que a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 507,78 (quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 59** em que a empresa IBILIFE MEDICAL EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 60** em que a empresa MIGUEL FROTA VINÂS após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 61** em que a empresa MIGUEL FROTA VINÂS após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 62** em que a empresa MIGUEL FROTA VINÂS após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 63** em que a empresa EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 18.999,00 (dezoito mil novecentos e**

*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten marks and initials at the bottom right]*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



noventa e nove reais), o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 64** em que a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 65** em que a empresa FRANCISCO DE A F DE PAULO (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.109,00 (um mil cento e nove reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 66** em que a empresa DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 67** em que a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 34.000,00 (trinta e quarto mil reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA. O pregoeiro então declarou as licitantes DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA vencedora dos itens 01, 05, 13, 25, 26, 36 e 56 perfazendo o valor global de **R\$ 26.425,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**, DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO (EPP) vencedora dos itens 02, 03, 04, 12, 19, 37, 41 e 42 perfazendo o valor global de **R\$ 20.076,00 (vinte mil setenta e seis reais)**, FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALES LTDA (EPP) vencedora dos itens 06, 14, 46 e 47 perfazendo o valor global de **R\$ 10.216,00 (dez mil duzentos e dezesseis reais)**, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA vencedora dos itens 07, 22, 34 e 52 perfazendo o valor global de **R\$ 8.035,00 (oito mil e trinta e cinco reais)**, K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (EPP) vencedora dos itens 08, 10 e 29 perfazendo o valor global de **R\$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais)**, QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) vencedora dos itens 09, 24 50 e 51 perfazendo o valor global de **R\$ 11.289,98 (onze mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI vencedora dos itens 11, 17, 20, 28, 38, 39, 40, 49, 53, 58 e 64 perfazendo o valor global de **R\$ 10.533,03 (dez mil quinhentos e trinta e três reais e três centavos)**, LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME vencedora dos itens 15, 16 e 54 perfazendo o valor global de **R\$ 2.163,00 (dois mil cento e sessenta e três reais)**, SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA vencedora do item 18 perfazendo o valor global de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, IBILIFE MEDICAL EIRELI (ME) vencedora dos itens 27, 57 e 59 perfazendo o valor global de **R\$ 44.060,00 (quarenta e quatro mil e sessenta reais)**, MIGUEL FROTA VINÂS vencedora dos itens 21, 23, 30, 31, 32, 35, 45, 60, 61 e 62 perfazendo o valor global de **R\$ 19.542,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e dois reais)**, GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA (EPP) vencedora dos itens 33 e 48 perfazendo o valor global de **R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)**, FRANCISCO DE A F DE PAULO (ME) vencedora dos itens 43, 55 e 65 perfazendo o valor global de **R\$ 6.151,00 (seis mil cento e cinquenta e um reais)**, OLIDEF CZ IND. E COM. DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA vencedora do item 44 perfazendo o valor global de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**, EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI vencedora do item 63 perfazendo o valor global de **R\$ 18.999,00 (dezoito mil novecentos e noventa e nove**



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



reais), DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA vencedora do item 66 perfazendo o valor global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** e LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA vencedora do item 67 perfazendo o valor global de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil)**. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer, todos declinaram. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapê/CE, 24 de julho de 2019.

Francisco Paulo Ravy Leite  
**Pregoeiro**

Mislene Batista dos Santos  
**Equipe de Apoio**

Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira  
**Equipe de Apoio**

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA  
**Licitante**

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
 FILHO (EPP)  
**Licitante**

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
 FILHO (EPP)  
**Licitante**

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
 FILHO (EPP)  
**Licitante**

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 LTDA  
**Licitante**

QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI  
 (EPP)  
**Licitante**

FRANCISCO DE A.F. DE PAULO (ME)  
**Licitante**

OLIDEF CZ IND. E COM. DE APARELHOS  
 HOSPITALARES LTDA  
**Licitante**

LABTÉCNICA PRODUTOS PARA  
 LABORATÓRIO EIRELI ME  
**Licitante**

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA  
**Licitante**

IBILIFE MEDICAL EIRELI (ME)  
**Licitante**

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 LTDA  
**Licitante**

DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE  
 PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
**Licitante**

MAXXI DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
**Licitante**